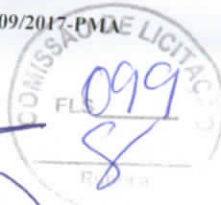


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2017

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 009/2017**, cujo objeto é a **Registrar os menores preços para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa**. Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 08h horas, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Aveiro, sito a travessa João Paulo II, s/n, Bairro Centro, Aveiro/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria n.º 008/2017 de 04 de janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 08h10m o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes os envelopes de documentações inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarado o credenciado da **J O DA SILVA MENESES-ME, CNPJ: 17.092.281/0001-52** está devidamente representado pelo Sr. José Otaciél da Silva Menezes, Portador do RG n.º 1971523 SSP/PA e CPF n.º 324.421.492-49. Após análise das documentações pertinentes a fase de credenciamento a empresa foi considerada credenciada. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta a qual se constatou que a empresa supracitada apresentou a seguinte proposta de preço inicial no valor de **R\$ 170.700,00 (cento e setenta mil e setecentos reais)**. Ressaltamos que a proponente foi devidamente classificada por ter atendido as exigências do Edital da presente licitação. Dando continuidade e finalizando a fase dos lances verbais foi considerada vencedora a empresa **J O DA SILVA MENESES-ME, CNPJ: 17.092.281/0001-52** ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 01 e 02. Após lances verbais constatou-se que a empresa em disputa irar apresentar caso seja considerada habilitada, uma nova proposta consolidada no valor de **R\$170.200,00 (cento e setenta mil e duzentos reais)**. Dando continuidade passou-se para abertura do envelope de habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pelas proponentes o pregoeiro disponibilizou para a conferência e posterior assinatura de toda a documentação apresentada. Prosseguindo os trabalhos e mediante a análise dos documentos apresentados constatei que a empresa supracitada não apresentou a certidão de falência e concordata conforme solicitado na qualificação econômica b) *Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade. Em virtude do exposto e em conformidade ao Art. 48 Parágrafo único. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.* Em vista disto será concedido o prazo de até 08 (oito) dias úteis terminando em **04/05/2017** para a empresa apresentar documentação supracitada, salientamos que caso a mesma não apresente a referida solicitação não poderá contratar com a administração pública, sendo realizada uma nova licitação. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Visto que houve a renúncia de recurso da licitante e nada mais havendo a ser tratado às 10h00m, eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.

*por o falência me*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

*[Signature]*  
Kleber dos Anjos de Sousa  
Pregoeiro

*[Signature]*  
Agostinho Alves de Oliveira Junior  
Comissão de Apoio

John Anderson Carvalho Paiva  
Comissão de Apoio

Mauro José Alves Pedroso  
Comissão de Apoio

*[Signature]*  
José Otaciel da Silva Menezes  
JO DA SILVA MENESES-ME, CNPJ  
17.092.281/0001-52